

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 14/05 -
(REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 10/03/2005)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 14 a 20/03/2005 – Vigência em 14/03/2005

10.01 - US\$ 107,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 63,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 09 de março de 2005

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS
Superintendente de Administração Tributária